

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1356 de 29/10/1999

L E I N.º 5478/99
de 30 de setembro de 1999

Revoga a lei n.º 5264/98 e denomina a rua 46 do bairro Campo dos Alemães de Carlos Drummond de Andrade.

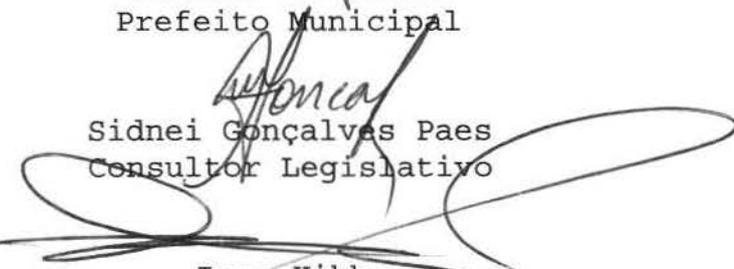
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

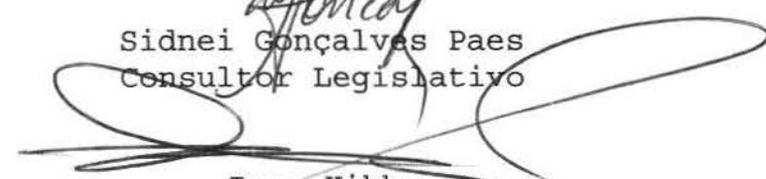
Art. 1.º. Fica a rua 46 do bairro Campo dos Alemães denominada de Carlos Drummond de Andrade.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei n.º 5.264, de 3 de setembro de 1998.

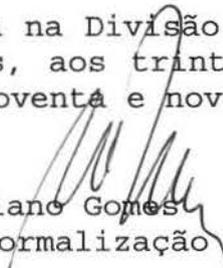
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 186/98 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)